DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1168** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Termo de Retificação 3
Dispensas 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.436 – DE 1 DE SETEMBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados e a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2022 - publicado em 21/07/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Professor de Educação Básica II – Educação Física	01	01/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 1 de setembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.437 - DE 1 DE SETEMBRO DE 2.023

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que as repartições públicas estaduais e federais vão permanecer fechadas, de um modo geral, na sexta-feira - dia 8 de setembro, data essa que se intercala entre o feriado do Dia da Independência do Brasil e o final de semana, o que prejudica o funcionamento regular das repartições públicas municipais, caso sejam abertas para as atividades gerais de expediente normal...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 8 de setembro de 2023, data esta que se intercala entre o Dia da Independência do Brasil e o final de semana.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento não pode ser interrompido, terão expediente normal no dia 8 de setembro de 2023.

§ 2º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal, juntamente com o Departamento Técnico de Recursos Humanos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 1 de setembro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO)

Dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), com base no artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, observados os limites previstos pelo Decreto federal nº 11.317/2022, de 29/12/2022, e autorizo os empenhos em favor das empresas: **SUPERMERCADO SÃO MATHEUS DE GUARIBA LTDA EPP – CNPJ nº 45.775.723/0001-09**, com o valor total de **R$ 2.909,88; SUPERMERCADO MARAFÃO LTDA – CNPJ N° 10.666.969/0001-50,** com o valor total de **R$ 73,29 e CASARÃO COMÉRCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ N° 04.004.837/0001-60,** com o valor total de **R$ 47,70 .**

Guariba, 28 de agosto de 2023
Celso Antônio Romano
Prefeito do Município de Guariba

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta. Dispensa de licitação para a realização de revisão de veículos para a empresa representante da concessionária autorizada com o fornecimento de serviços com peças, pertencentes ao Município de Guariba, sendo o serviço realizado nas dependências da concessionária autorizada, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea “a” da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Guariba, 4 de setembro de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

.....

Termo de Retificação

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referidas Ata, por mais dois meses, no período de 15/09/2023 a 14/11/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade de fornecimentos parcelados dos saldos ainda existentes de gêneros alimentícios estocáveis, com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Ainda, resolve retificar a mesma ata, nos itens 30 e 78 – Macarrão Sêmola – diversos cortes (Penne, Parafuso, Caracol, Espiral, Concha, Etc), da marca “Da Roz”, para efeito de substituição da marca “Da Roz - para a marca “Jóia”“ Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificado a referida ata, no item 32 – Azeite De Oliva Extra Virgem – Frascos de 500 ML com bico dosador, da marca “Barcelona”, para efeito de substituição da marca “Barcelona - para a marca “Cáceres”“. Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO TONI LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida Ata, por mais dois meses, no período de 15/09/2023 a 14/11/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade de fornecimentos parcelados dos saldos ainda existentes de gêneros alimentícios estocáveis, com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Ainda, resolve retificar a mesma ata, para o acréscimo de mais 24,92%, ou seja, 162 frascos de 500 ml de Azeite de Oliva Extra Virgem, do item 80 do Lote II da Cota de 25% (inicialmente na quantidade de 654 frascos de 500 ml), mantido o preço unitário de R$ 24,09, totalizando o valor de R$ 3.902,58, com fundamento na autorização dada pelo § 1º, do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93.Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023;

Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida Ata, por mais dois meses, no período de 15/09/2023 a 14/11/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade de fornecimentos parcelados dos saldos ainda existentes de gêneros alimentícios estocáveis, com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Ainda, resolve retificar a mesma ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro, à razão de 12%, do valor unitário de R$ 1,33, do item 43 – Vinagre de Álcool da marca Vinaro, em frasco plástico de 750 ml, a fim de que seja recomposto e aumentado para R$ 1,48 o frasco plástico de 750 ml, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/93Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referidas Ata, por mais dois meses, no período de 15/09/2023 a 14/11/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade de fornecimentos parcelados dos saldos ainda existentes de gêneros alimentícios estocáveis, com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 129/2023, 130/2023, 134/2023, 135/2023, 137/2023, 139/2023, 142/2023 E 145/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: BDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CCF NUTRI LTDA, FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, GERADI E CIA LTDA EPP, MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, T.SALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA E LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Esporte, e, Desenvolvimento, Turismo e Cultura. Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade das referidas Atas, por mais dois meses, no período de 15/09/2023 a 14/11/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, para continuidade de fornecimentos parcelados dos saldos ainda existentes de gêneros alimentícios estocáveis, com fundamento no art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, regulamentado pelo art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Data da Assinatura: 15/03/2023. Data da Assinatura: 30/08/2023.

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 282/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos farmacêuticos de saúde para atender paciente requerente de ação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. Retificação: Fica retificado, para efeito de cancelamento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 431/2023, Tegretol suspensão de 20 mg/ml, que foi ofertado ao preço unitário de R$ 7,20 o frasco, quando o valor correto do preço unitário, segundo a comprovação mediante cópia de documento hábil seria de R$ 25,51, ou seja, 254,30% acima do valor registrado no sistema de registro de preços, sem aplicação de penalidade à empresa EG FARMA DROGARIAS E PERFUMARIAS LTDA - CNPJ nº 03.117.510/0001-31, liberando-a do compromisso assumido, mas mantidos com validade plena os demais itens, para continuidade do fornecimento destes. Data de Assinatura: 31/08/2023.

Guariba, 31 de agosto de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 375/2023

(X) Dispensa nª 144/2023 ( ) Inexigibilidade nº ___/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento

das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) das empresas: **SUPERMERCADO SÃO MATHEUS DE GUARIBA LTDA EPP – CNPJ nº 45.775.723/0001-09**, com o valor total de **R$ 2.909,88; SUPERMERCADO MARAFÃO LTDA – CNPJ N° 10.666.969/0001-50,** com o valor total de **R$ 73,29 e CASARÃO COMÉRCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ N° 04.004.837/0001-60,** com o valor total de **R$ 47,70** .

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 29 de agosto de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 377/2023

(X) Dispensa nª 145/2023 ( ) Inexigibilidade nº ___/2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para transporte de um ônibus com ar condicionado, semileito, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com 44 lugares, com motorista para o Grupo de Dança Expressão de Rua para a participação na **28ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE DANZAS DEL MERCOSUL DA ARGENTINA no dia 08/09/2023** da empresa: **SONIA MARIA FERREIRA RUBIRA LTDA ME – CNPJ nº 18.661.380/0001-70**, com o valor total de **R$ 16.500,00.**

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 30 de agosto de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o Ofício nº 155/2023 e protocolado sob o nº 3860/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual requer a contratação de um PEB I – Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ofício nº 160/2023, protocolado sob o nº 3928/2023, emitido pela mesma Secretaria, o qual requer a contratação de um PEB II – Educação Física;

Considerando a necessidade de convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de PEB I – Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de exoneração, por força de óbito, de servidora municipal e PEB II – Educação Física, por exoneração de servidor municipal;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.435, de 30/08/2023 e Decreto nº 4.436, de 01/09/2023, que promovem o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.435, de 30/08/2023 e Decreto nº 4.436, de 01/09/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 05 e 06 de setembro de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23º	ESTHER CAROLINE FERARREZI	0415886

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	PLÍNIO EUSTÁQUIO BARROSO	0411326

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse às vagas, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **11 e 12 de setembro de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24º	SARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA	0408219

Emprego Público – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	FRANCIELE CRISTINA AFFONSO	0410062

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 01 de setembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2023**, realizado através dos *Decretos nº 4.399, de 11/07/2023* e *nº 4.425 de 09/08/2023,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capitulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do

concurso;

Considerando o Ofício SMS nº 098/2023, emitido pelo Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação de um Médico Neurologista;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme se verifica do constante no Ofício SMS nº 098/2023, emitido pelo Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 05 e 06 de setembro de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munido de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como, todos os demais que o Departamento entender necessários.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – *MÉDICO DO NEUROLOGISTA*

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	PEDRO FERREIRA DE BARROS NETO	0475700

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 01 de setembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....